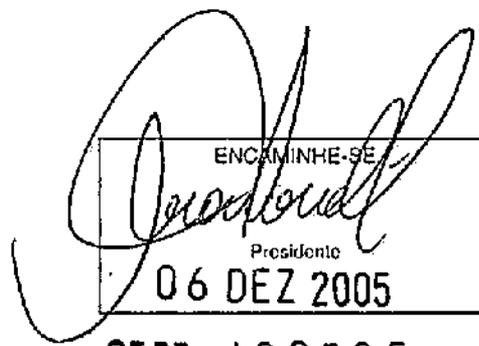




INDICAÇÃO Nº

3869

Cobertura do ponto de parada de ônibus da Rua Arlindo Segala, defronte do n.º 10 (Bairro Cidade Nova I).

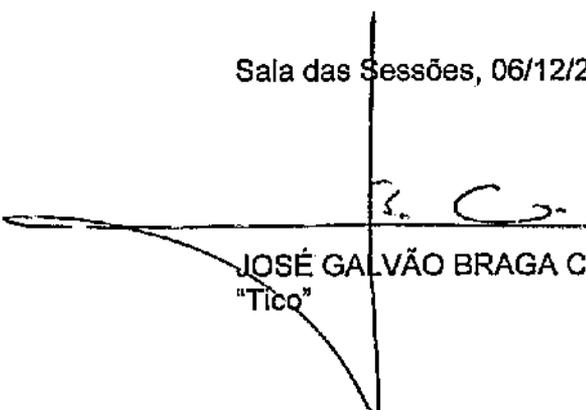
  
ENCAMINHE-SE  
Presidente  
06 DEZ 2005  
OF.PR. 120505 - - -

CONSIDERANDO que o ponto de parada de ônibus situado na Rua Arlindo Segala, defronte do n.º 10, no Bairro Cidade Nova I, é bastante utilizado pelos moradores das proximidades;

CONSIDERANDO que, por não contar com cobertura, seus usuários ficam ali expostos a grande desconforto e às intempéries do clima, com sol forte ou chuva,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, objetivando a instalação da referida benfeitoria no citado ponto.

Sala das Sessões, 06/12/2005

  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
"Tico"